

## ACTA nº 10 - Reunião dos Órgãos Sociais

Ao segundo dia do mês de Setembro de dois mil e dez, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu na sede social na Escola EBI da Bobadela, os órgãos sociais da Associação de Pais e Encarregados de Educação (APEE) da referida escola, conforme convocatória efectuada pelo Presidente do Conselho Executivo Sr. Vítor Costa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Elaboração da lista para os órgãos sociais 2010 / 2011

Ponto dois: Actualização do regulamento interno do centro de tempos livres

Ponto três: Auxiliares de Educação

Ponto quatro: Definição de datas para eleições, aprovação de contas e reuniões dos órgãos sociais

Deu-se início à reunião, tendo o Presidente do Conselho Executivo constatado a presença de dez elementos dos órgãos sociais: Vítor Costa, Tatiana Valente, Anabela Pereira, Conceição Mendes, Cidália Varela, Marisa Nunes, Catarina Silva, Paulo Ribeiro, Cristina Amaral e António Leal.

Ponto um: Os órgãos sociais decidiram candidatarem ao mandato para ano lectivo de 2010 / 2011, mantendo os mesmos cargos: Mesa da Assembleia - *Presidente*: Paulo Ribeiro, *Vice - Presidente*: Catarina Silva, *Secretário*: Manuela Oliveira; Conselho Executivo - *Presidente*: Vítor Costa, *Vice-Presidente*: Tatiana Valente, *Tesoureiro*: Anabela Pereira, *1º Secretário*: Cidália Varela, *2º Secretário*: António Leal; Conselho Fiscal - *Presidente*: Conceição Mendes, *Relator*: Marisa Nunes, *Secretário*: Cristina Amaral. A lista será entregue dentro das datas estabelecidas nos estatutos ao sr. Presidente da mesa da assembleia geral.

Ponto dois: Por proposta do presidente do conselho executivo foi debatido e aprovado por unanimidade o regulamento interno do centro de tempos livres para o ano lectivo 2010 / 2011.

### “REGULAMENTO INTERNO do C.T.L

#### 1. ÂMBITO de FUNCIONAMENTO

O Centro de Tempos Livres (C.T.L.) funciona na dependência da Associação de Pais e encarregados de Educação da Escola Básica Integrada (E.B.I.) da Bobadela e com a orientação pedagógica realizada em coordenação com o Conselho Directivo do Agrupamento Escolas da Bobadela.

Tem como objectivo proporcionar às crianças que frequentam o 1º e 2º ciclo do ensino básico a frequência de actividades lúdicas e pedagógicas nas horas extra lectivas e curriculares e funcionará nas instalações da E.B.I. da Bobadela.

É condição de frequência do C.T.L. que o encarregado de educação da criança seja sócio da Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B.I. da Bobadela.

O C.T.L. funcionará no período das interrupções lectivas das férias de Natal, Carnaval e Páscoa, e nos meses de Julho e Setembro.

Nas interrupções lectivas os alunos do 1º ciclo serão deslocalizados por motivos de fornecimento das refeições, para a escola EB1 / JI da Bobadela (antiga nº3).

Os alunos do 2º ciclo que pretendam frequentar CTL durante as interrupções lectivas, as refeições são da responsabilidade dos pais e encarregados de educação.

O C.T.L. encerrará no mês de Agosto, e nos dias 24 de Dezembro, 31 de Dezembro e 26 de Julho (Feriado Municipal).

## **2. FREQUÊNCIA**

O C.T.L. pode ser frequentado por todas as crianças em idade escolar do 1º e 2º ciclo que frequentem a E.B.I. da Bobadela.

A inscrição no C.T.L. fica dependente do nº de vagas existentes para cada ano de escolaridade.

O preenchimento das vagas obedecerá às seguintes prioridades:

1. Alunos inscritos no final do ano lectivo anterior no C.T.L.
2. Alunos inscritos na Escola E.B.I. da Bobadela no ano lectivo anterior, mas que não frequentaram o C.T.L.
  - 2.1. Alunos em lista de espera
  - 2.2. Novos Alunos
3. Novos alunos, irmãos de alunos já inscritos
4. Novos alunos vindos de outras escolas

## **3. HORÁRIO de FUNCIONAMENTO**

### **1º Ciclo**

- Período da Manhã das **8H00 às 9H00**
- Período da Tarde das **17H00 às 19H00**

### **2º Ciclo**

- das **8H00 às 19H00**

As crianças inscritas nas actividades não deverão permanecer nas instalações para além das 19.00h. Os pais e encarregados de educação deverão cumprir escrupulosamente o horário.

- As crianças não serão entregues a ninguém desconhecido das funcionárias, pelo que, sempre que tal for necessário, os pais deverão antecipadamente, comunicar e identificar a pessoa que irá buscar a criança.
- Nos casos em que se verifique o não cumprimento do horário das 19H00, as crianças serão entregues na esquadra da PSP de São João da Talha. Os custos da deslocação serão suportados pelo Encarregado de Educação.
- **O não cumprimento do estabelecido poderá levar à suspensão da frequência das actividades de apoio à Família.**

## **4. PRECÁRIO**

No Ano lectivo de 2010 / 2011 serão praticados os seguintes preços:

- Quota Anual de Pais Associado - 6,00 €
- Inscrição - 10,00 €
- Mensalidades C.T.L.
  - 1º ciclo – **30,00€ / mensal**
  - 2º ciclo – **50,00€ / mensal**
- Mensalidade nos períodos de interrupções lectivas
  - Natal** - acresce **40,00€** para os alunos do 1º ciclo e **20€** para os alunos do 2º ciclo, pagos com a mensalidade de Dezembro 2010
  - Páscoa** - acresce **40,00€** para os alunos do 1º ciclo e **20€** para os alunos do 2º ciclo, pagos com a mensalidade de Abril 2011
  - Mês de Julho** – **70,00€**

## **5. PAGAMENTOS**

Os pagamentos do C.T.L. deverão ser feitos até ao dia 8 de cada mês, que por questões de segurança, o pagamento das mensalidades do CTL só poderá ser efectuado por cheque à ordem da associação ou por transferência bancária para a conta da APEE (multibanco ou internet), na Caixa Geral de Depósitos – Agência da Bobadela:

**NIB: 0035 0161 00006632930 23**

### **Não são permitidos pagamentos em dinheiro.**

Solicita-se que na descrição do movimento efectuado por transferência bancária seja colocado o nome do aluno, e enviado um e-mail comprovativo do pagamento para: **apee.ebi.bobadela@gmail.com**  
Nos pagamentos por multibanco, solicita-se a entrega do talão de multibanco, com o nome do aluno, no C.T.L.

O pagamento não será considerado, caso não seja entregue o comprovativo enviado por email ou talão de multibanco, pois não temos maneira da APEE conseguir comprovar quem efectuou o pagamento, e como tal no mês seguinte terá um agravamento de 10%.

Os pagamentos das interrupções lectivas serão pagos:

**Natal** – na mensalidade do mês de Dezembro 2010

**Páscoa** – na mensalidade do mês de Abril 2011

**Julho** – O pagamento do C.T.L. referente ao mês de Julho será repartido em duas prestações de 35,00€. Este pagamento será processado com as mensalidades de Janeiro e Fevereiro de 2011.

Não terão direito a qualquer reembolso caso o aluno não frequente o C.T.L. na interrupções lectivas do Natal, Páscoa e mês de Julho.

A desistência do C.T.L. não confere direito a qualquer reembolso.

Os pagamentos não efectuados dentro do prazo previsto, **terá um acréscimo de 10%** mensais, e pode levar à suspensão da frequência do C.T.L. / ATELIERS, no mês seguinte à falta.

### **6. CASOS DE INDISCIPLINA**

Poderão ser suspensos do C.T.L. as crianças que sejam reincidentes na indisciplina ou desrespeito para com as funcionárias ou colegas.

### **7. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela direcção da Associação de Pais, que terá plenos poderes para o fazer.

Este Regulamento entra imediatamente em vigor.

Bobadela, 2 de Setembro de 2010  
A direcção da APPE EBI Bobadela”

Ponto três: Auxiliares de Educação – ficou decidido manter as três funcionárias, alargando o seu horário até final do mês de Setembro e avaliar a necessidade de contratação de uma quarta pessoa, com perfil mas vocacionado para as valências educacionais.

Ponto quatro: Decidiu-se agendar a realização da assembleia-geral de pais, para aprovação do relatório de contas 2009/2010 e eleições para os órgãos sócias para o dia 6 de Outubro de 2010. Ficou ainda decidido que as reuniões mensais dos órgãos sociais terão lugar nas terceiras sextas-feiras de cada mês.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada pelas vinte e uma horas e trinta minutos a reunião, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo presidente do conselho executivo e por mim que a secretariei.

O presidente: Vítor Costa

A secretária: Cidália Varela